

LEI COMPLEMENTAR Nº. 129/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019,
DE 28 DE AGOSTO DE 2019, PARA CONCEDER REAJUSTE
AOS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para conceder reajuste de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) aos servidores públicos municipais comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo único. O percentual de reajuste do *caput* corresponde a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente lei retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 20 DE ABRIL DE 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 129/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera o Anexo I, Quadro I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019

Cargos	Qtd	Salário	Representação	Remuneração	Total
Assessor de Plenário	02	R\$ 1.161,79	R\$ 407,44	R\$ 1.569,23	R\$ 3.138,46
Ouvidor Geral	01	R\$ 1.161,79	R\$ 756,67	R\$ 1.918,46	R\$ 1.918,46
Diretor Geral Administrativo	01	R\$ 2.373,62	R\$ 2.373,62	R\$ 4.747,24	R\$ 4.747,24
Diretor de Patrimônio	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor do Setor de Compras, Almoxarifado e Serviços	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Assessor Jurídico Conciliador – PROCON	01	R\$ 2.373,62	R\$ 2.373,62	R\$ 4.747,24	R\$ 4.747,24
Assistente de Apoio ao Consumidor	01	R\$ 1.161,79	R\$ 582,06	R\$ 1.743,85	R\$ 1.743,85
Procurador Jurídico Legislativo	01	R\$ 3.212,95	R\$ 3.212,95	R\$ 6.425,90	R\$ 6.425,90
Diretor da Controladoria Interna	01	R\$ 1.280,52	R\$ 2.095,40	R\$ 3.375,92	R\$ 3.375,92
Secretário Legislativo	01	R\$ 1.161,79	R\$ 407,44	R\$ 1.569,23	R\$ 1.569,23
Secretário Administrativo	01	R\$ 1.161,79	R\$ 407,44	R\$ 1.569,23	R\$ 1.569,23
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor do Setor de Contabilidade	01	R\$ 1.161,79	R\$ 1.164,11	R\$ 2.325,90	R\$ 2.325,90
Gestor de Fiscal de Contratos	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor de Transporte e Combustível	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Coordenador de Comunicação Institucional	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80	R\$ 4.231,60	R\$ 4.231,60
Diretor de Arquivo	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Assessor de Suporte Legislativo	04	R\$ 961,63	R\$ 415,75	R\$ 1.377,38	R\$ 5.509,52
Assessor Parlamentar	11	R\$ 1.031,45	R\$ 345,93	R\$ 1.377,38	R\$ 15.151,18
Procurador Jurídico Legislativo Adjunto	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80	R\$ 4.231,60	R\$ 4.231,60
Total Geral					R\$ 72.484,81

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, AOS 20 DE ABRIL DE 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

